



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 17.^a Região - VITÓRIA
Rua José Alexandre Buaiz, 350, Enseada do Suá, VITÓRIA/ES, CEP 29050-545 - Fone (27) 2125-4500
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

NF 000820.2019.17.000/8

NOTICIADOS: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 14h00min do dia 09 de outubro de 2019, na sede do Ministério Público do Trabalho em Vitória, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO, Doutor Levi Scatolin, realizou-se audiência nos autos do NF 000820.2019.17.000/8. Para representar o **SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, compareceu o Sr. José Adilson Pereira, RG n.º 671688 SSP-ES, CPF n.º 886.617.507-25, Presidente, acompanhado de advogado, Dr. Bruno Dall Orto Marques, OAB/ES n.º 8288. Para representar o **SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, compareceu o Sr. Marcos Henrique Lopes, RG n.º 16245062 SSP SP, CPF n.º 064.102.738-94, Gerente Executivo, acompanhado de advogada, Dra. Nathália Neves Burian, OAB/ES n.º 9243. Presente o **OGMO/ES – ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO**, representado pelo Sr. Raphael Rizzi Cardoso, RG 1870869, CPF 058.942.057-78, Analista Administrativo, e pelo Sr. Wagner Luiz Feu Carvalho, Registro CFA/CRA n. 7590, CPF 024.586.347-88, Gerente Executivo. Presente o **SINDICATO DOS CONFERENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Sr. Alexandre Oliveira Rosa, RG 1024795, CPF 022.823.527-85, Presidente, acompanhado de advogado, Dr. Alex Sandro Stein, OAB/ES n.º 5435. Presente o **SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS DE CAPATAZIA, ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Sr. Moises Pinto de Alvarenga, RG 6228283, CPF 009.592.447-78, Primeiro Secretário. Presente o **SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESPÍRITO**

Página 1 de 4

As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, no endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br>. A ata desta audiência, bem como a tramitação do procedimento eletrônico estarão disponíveis para consulta externa pelo mesmo endereço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 17.^a Região - VITÓRIA

Rua José Alexandre Buaziz, 350, Enseada do Suã, VITÓRIA/ES, CEP 29050-545 - Fone (27) 2125-4500
Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

SANTO – SUPORT/ES, representado pelo Sr. Jovino Dallapicola, RG 789143, CPF 945.575.277-87, Diretor Administrativo Financeiro. Presente também trabalhadores interessados, conforme lista de presença anexa.

Foram ouvidas as partes, as quais esclareceram que o pleito formulado no PA MED n. 01163.2019.17.000/7 nenhuma relação tem com a denúncia feita nos presentes autos, o qual versa sobre a inclusão do item C1, da Cláusula 17.^a do 7.^o Termo Aditivo sem que a mesma tenha sido deliberada na Assembleia Geral, ao passo que a tentativa de se firmar o 8.^o Aditivo à CCT visava a abertura de novas vagas para migração, visando zerar o cadastro.

Considerando-se que já houve o indeferimento da mediação postulada nos autos supramencionados, considerando-se o lema adotado por este Órgão de que trabalho bom é trabalho feito, com a devida vênias dos que entendem ao contrário, passou-se a conversação sobre a possibilidade de ser firmado o 8.^o Aditivo, inclusive com o acréscimo de referendo ou ratificação do item C1, da Cláusula 17 do 7.^o Termo Aditivo.

Após intensos e amistosos debates, com a manifestação inclusive dos trabalhadores não registrados, senhores Juliano Curto Feitosa e Emanuel Amâncio dos Santos, e também registrados, senhor Rogério da Cruz Potenci, chegou-se a um consenso para por fim à polêmica gerada com a inclusão do item C1 acima mencionado, bem como do dimensionamento da categoria dos arrumadores, conforme minuta denominada de 8.^o Aditivo à CCT, a qual será, com a urgência necessária e possível, ao referendo das respectivas assembleias. Os sindicatos se comprometem a convocar as assembleias, de imediato, bem como a informar a este Órgão o resultado das assembleias e, se for o caso, juntar deste logo as respectivas atas e o 8.^o Aditivo subscrito por todos os representantes habilitados, **até o dia 17/10/2019**.

Nada mais havendo a acrescentar, agradecendo a gentileza e o trato afável de todos os presentes, concluiu-se o ato às 16h. Eu, Thiago da Fonseca

As informações e documentos requisitados deverão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 17.^a Região, no endereço <http://www.prt17.mpt.mp.br>. A ata desta audiência, bem como a tramitação do procedimento eletrônico estarão disponíveis para consulta externa pelo mesmo endereço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 17.^a Região - VITÓRIA

Rua José Alexandre Buaziz, 350, Enseada do Suá, VITÓRIA/ES, CEP 29050-545 - Fone (27) 2125-4500

Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

Francischetto, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, lavrei esta ata, assinada por todos os presentes.

Vitória, 09 de outubro de 2019

Dr. Levi Scatolin

PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO

Sr. José Adilson Pereira

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVA DE
MINÉRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SETEMEES

Dr. Bruno Dall Orto Marques

OAB/ES n.º 8288

Sr. Marcos Henrique Lopes

SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - SINDIOPEs

Dra. Nathalia Neves Burian

OAB/ES n.º 9243

Sr. Raphael Rizzi Cardoso

OGMO/ES – ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO
PORTUÁRIO AVULSO

Sr. Wagner Luiz Feu Carvalho

OGMO/ES – ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO
PORTUÁRIO AVULSO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho 17.^a Região - VITÓRIA

Rua José Alexandre Buaz, 350, Enseada do Suá, VITÓRIA/ES, CEP 29050-545 - Fone (27) 2125-4500

Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

Sr. Alexandre Oliveira Rosa

SINDICATO DOS CONFERENTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Alex Sandro Stein

OAB/ES n.º 5435

Sr. Moises Pinto de Alvarenga

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS DE CAPATAZIA,
ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES COM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sr. Jovino Dallapicola

SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS
AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESPÍRITO
SANTO – SUPORT/ES